

Procedimento concursal comum com vista a ocupação imediata de 1 posto de trabalho previsto no mapa de pessoal do Município de Cascais da carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado a titulares de licenciatura em História ou Arqueologia, para exercício de funções na Unidade de Estratégia Municipal do Mar (UEMM)

ATA N.º 4

Aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte quatro, pelas 11h09, reuniu, por meios telemáticos, o Júri do Procedimento concursal comum com vista a ocupação imediata de 1 posto de trabalho previsto no mapa de pessoal Município de Cascais da carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado a titulares de licenciatura em História ou Arqueologia, para exercício de funções na Unidade de Estratégia Municipal do Mar, aberto por deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 24 de janeiro de 2023, que recaiu sobre a proposta n.º 69/2023, publicado sob o Aviso n.º 24464/2023, no Diário da República, 2.ª série, n.º 241, e na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta OE202312/0417, ambos de 15 de dezembro.

Estiveram presentes os seguintes membros:

Presidente – Soraia Carvalho, Diretora do Departamento de Ambiente e Mar;

1.º Vogal efetivo, que substitui a Presidente nas suas faltas e impedimentos, João Miguel Henriques, Diretor do Departamento de Arquivos, Bibliotecas e Património Histórico;

2.º Vogal efetivo, Vera Calha, Chefe da Unidade de Apoio Técnico;

A reunião do Júri teve a seguinte ordem de trabalhos:

1. A reunião do Júri teve por objetivo deliberar sobre a graduação e divulgação dos resultados da aplicação dos primeiros métodos de seleção obrigatórios, a prova de conhecimentos ou a avaliação curricular (consoante a situação concreta de cada um dos candidatos admitidos), tal como previsto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual e do n.º 1 do artigo 17.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de junho, que regulamenta a tramitação do procedimento concursal de recrutamento, doravante designada por "Portaria".

2. Seguidamente, e tendo presente a deliberação do Júri vertida no ponto 3 da Ata n.º 3 do presente procedimento concursal, os candidatos Cristóvão Pimentel Fonseca, Jorge Leonel Vaz Freire e Pedro Miguel Gonçalves Caleja foram submetidos a avaliação curricular e os demais candidatos à prova escrita de conhecimentos, a qual teve lugar no passado dia 8 de abril de 2024.

3. Ambos os métodos de seleção em apreço foram avaliados numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas, de acordo com o disposto nos n.ºs 1 e 5 do artigo 21.º da Portaria.

4. Nessa sequência, foi elaborada a lista correspondente ao anexo I, que, para os devidos efeitos, faz parte integrante da presente Ata e no qual se encontram devidamente discriminadas as classificações obtidas pelos candidatos que se apresentaram à prova escrita de conhecimentos, bem como a menção aos demais candidatos que não se fizeram comparecer.

5. Atento o facto de cada um dos métodos de seleção e respetivas fases que os comportam assumirem carácter eliminatório, de acordo com o preceituado nos n.ºs 3 e 4 do artigo 21.º do aludido diploma legal, e tendo presente o vertido nos pontos 11.4 e 13 do Aviso publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta n.º OE202312/0311, o Júri deliberou, unanimemente, considerar, desde logo, não aprovados, e, por conseguinte, excluídos, não sendo, nesta medida, elegíveis para efeitos da aplicação do método de seleção seguinte, os candidatos que obtiveram uma valoração inferior a 9,5 valores ou que não compareceram à prova escrita de conhecimentos.
6. O resultado da avaliação curricular dos 3 candidatos submetidos a este método de seleção foi, de igual modo, reproduzido no anexo II à presente Ata.
7. O Júri determinou, seguidamente, dar início às diligências tendentes à aplicação dos segundos métodos de seleção obrigatórios, a avaliação psicológica e a entrevista de avaliação de competências.
8. De harmonia com o preceituado no n.º 2 do artigo 17.º da Portaria, a avaliação psicológica dos candidatos é realizada, preferencialmente, pela Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP). No entanto, o número 3 do mesmo artigo ressalva a possibilidade de este método de seleção ser aplicado pela entidade empregadora pública responsável pelo recrutamento, com recurso aos seus próprios técnicos que detenham habilitação académica e formação adequadas ou através de entidade especializada, quando, fundamentadamente, se revele inviável a aplicação do método pela enunciada Direção-Geral.
9. Ora, uma vez que este Município não dispõe, no momento, de uma equipa de técnicos, com formação especializada nesta área de atuação, disponível para levar a efeito esta tarefa, deliberou este Júri, ao abrigo da faculdade que lhe foi conferida no n.º 3 do artigo 9.º da Portaria, solicitar a autorização do Senhor Presidente para recorrer aos serviços da DGAEP para aplicação do aludido método de seleção ou, em alternativa, caso este organismo público não apresente disponibilidade para o efeito, a uma entidade privada, a empresa "Thomas Portugal".
10. Por último, e para efeitos do cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do mesmo diploma, foi determinada a remessa dos referidos anexos para afixação em local público e publicitação na página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais, em <https://www.cascais.pt/sub-area/recursos-humanos>.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, pelas 12h32, da qual foi elaborada a presente Ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

O Júri

Assinado por: **SORAIA DE CAMPOS VIEIRA DE CARVALHO**
Num. de Identificação: 12048812
Data: 2024.05.14 09:03:19+01'00'

Presidente

Assinado por: **João Miguel Rodrigues**
Henriques
Num. de Identificação: 10579777
Data: 2024.05.14 09:44:41+01'00'

1.º Vogal Efetivo



2.º Vogal Efetivo